



REFLEXÕES SOBRE OS USOS E DESIGUALDADES TERRITORIAIS NOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS

Denis Ricardo Carloto
Universidade Federal de Tocantins – UFT, Tocantins, Brasil
denis@uft.edu.br

Robson Francisco Barros dos Santos
Universidade Federal de Tocantins – UFT, Tocantins, Brasil
robson-fr@hotmail.com

RESUMO – Este trabalho tem como objetivo refletir sobre os usos do território nos municípios tocantinenses. Para tanto utilizou-se de informações e dados oficiais sobre a distribuição espacial de hospitais, indústrias e empresas, bem como o índice da educação básica no estado do Tocantins. Santos (2000) afirma que o território é usado por tudo e por todos e demonstra os que detêm mais capacidade de uso, atores hegemônicos, que utilizam o território como recurso; ou os que não detêm tal capacidade de uso, os atores hegemonzados, mas que têm o território como abrigo. A Constituição de 1988 firmou garantias à população brasileira que deveriam constituir usos mais igualitários do território brasileiro, refletidos em cada ente da federação, principalmente nos municípios. A representação espacial de temas ligados aos direitos sociais garantidos na Carta Magna de 1988 permitiram analisar os usos e as desigualdades nos municípios do estado do Tocantins.

Palavras-chave: Território usado; municípios; desigualdades; Tocantins.

REFLECTIONS ON USED TERRITORY AND DISSIMILARITIES IN THE MUNICIPALITIES OF TOCANTINS

ABSTRACT – This work aims to reflect on the used of the territory in the municipalities of Tocantins. For this purpose it was used not only some information and official data on the spatial distribution of hospitals, industries and companies but also the index of basic education in the state of Tocantins. Santos (2000) states that the territory is used by everything and by everybody and demonstrates that the ones who have more capacity of servisse,hegemoniacal actors, who use the territory as resources, or the ones who do not have such a capacity for used, the hegemonized actors, but those who have territory as a shelter. The 1988 Constitution establishad guarantees for the Brazilian population that should constitute more egalitarian used of Brazilian territory, reflected in each entity of the federation, mainly in the municipalities. The spatial representation of themes related the social rights that were guaranteed in 1988 Constitution allowed to analyse the used and the dissimilarities in the municipalities of the state of Tocantins.

Keywords: used territory; municipalities; dissimilarities; Tocantins.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre os usos do território nos novos municípios tocantinenses criados após a institucionalização do estado do Tocantins em 1989. Santos (2000) demonstra que o território é usado por tudo e por todos e pode demonstrar os que detêm mais capacidade de uso, atores hegemônicos, que utilizam o território como recurso; ou os que não detêm tal capacidade de uso, os atores hegemonzados, mas que têm o território como abrigo.

Para os atores hegemônicos o território usado é um recurso, garantia da realização de seus interesses particulares. [...] Os atores hegemônicos têm o território como um abrigo, buscando constantemente se adaptar ao meio geográfico local, ao mesmo tempo que recriam estratégias que garantam sua sobrevivência nos lugares (SANTOS, 2000, p. 108).

Dessa forma se reflete como ambos os atores usam o território. A Constituição de 1988 firmou garantias a população brasileira que deveriam demonstrar usos mais igualitários do território brasileiro refletidos em cada ente da federação, principalmente nos municípios. A representação espacial de temas ligados aos direitos sociais garantidos na Carta Magna de 1988 permitiram analisar as desigualdades de usos nos municípios do estado do Tocantins.

Ao todo o estado do Tocantins tem 139 municípios, destes, 61 foram criados pós emancipação do estado (em 1988), assim estes são considerados novos municípios, os demais municípios existiam como pertencentes ao estado de Goiás antes da criação do Tocantins. A importância de se refletir sobre os usos do território no federalismo brasileiro, neste caso, nos municípios tocaninenses é tanto por se tornarem novos entes da federação bem como foram criados sob os preceitos da nova Constituição da Nação.

A análise de como se dá o uso do território foram realizados a partir da confecção de figuras que permitem visualizar como o uso do território e suas desigualdades se espacializam nos municípios tocaninenses. Os temas especializados no presente artigo permitem fazer a reflexão com a teoria sobre os usos do território bem como a relação com as garantias sociais presentes na Constituição de 1988.

TERRITÓRIO USADO E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

Os estudos sobre território usado se iniciam em meados de 1970. Por volta da década de 1990, foram aprofundados, tendo como referência François Perroux e seu discípulo Jacques Boudeville. Santos (1998) cita os dois autores em seu texto sobre o espaço banal, ideia ligada à noção de que todos usam o território (tido como sinônimo de espaço geográfico). Assim, esse texto de Santos pode ser visto como começo da interpretação do território usado: “[...] devemos retomar de François Perroux a ideia, que ele legou aos geógrafos e solicitou que fosse testada no Brasil por um dos seus discípulos, Jacques Boudeville, de espaço banal” (SANTOS, 1998, p. 16).

Em relação a isso, a categoria território usado é o espaço banal que todos usam. Segundo Santos (2000, p. 104), a “[...] perspectiva do território usado conduz à ideia de espaço banal, o espaço de todos, todo o espaço”. Ou seja, todos se utilizam desse espaço, mas as formas de uso têm particularidades. A diferenciação que Santos (2000) faz é que há duas formas de agentes e duas formas de usos: os atores hegemônicos e o uso do território como recurso; os atores hegemônicos e o uso do território como abrigo; ou seja, dividem-se os tipos de uso do território entre os que têm mais poder de usar e os que têm pouco poder de uso, mas que têm o território como refúgio.

Nesse sentido, cada agente social usa o território de forma diferente. Os agentes hegemônicos, mais poderosos, usam o território com mais capacidade por meio de empresas, instituições financeiras e governos. Cada agente busca cumprir seus interesses no território: hegemônicos pensam em seus interesses particulares (aumento do lucro e outros); hegemônicos pensam em ter meios de sobreviver. Assim, cria-se uma dinamização no território. Os agentes hegemônicos são a maioria na sociedade. Seu uso do território é ligado ao exercício da cidadania, que tem o Estado como executor dos direitos civis. Logo, se dado território tem pouca possibilidade de uso, o agente social não tem sua cidadania exercida, e o Estado não cumpre seu real papel. Como se sabe, os direitos civis estão presentes na Constituição, nos parágrafos sobre princípios fundamentais. O artigo 1º aborda os fundamentos do Estado democrático de direito: “I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana” (CONSTITUIÇÃO, 1988, p. 11). Esta é a base do fundamento do Estado federativo, que deveria ter o cidadão como prioridade em suas ações.

Santos (2000, p. 108) afirma que os “distintos atores não possuem o mesmo poder de comando, levando a uma multiplicidade de ações, fruto do convívio dos atores hegemônicos com os hegemonzados. Dessa combinação temos o arranjo singular dos lugares”. Assim, compreender todas as ações no espaço demanda levar em conta os usos de ambos os agentes para, então, conhecer a totalidade dos usos. Afinal, os usos de ambos os agentes no território não são iguais: alguns têm mais poder de comando; igualmente, os instrumentos criados no território têm uso diferenciado por ambos os agentes.

Nós sabemos que o país organiza o seu território de uma forma, digamos, neutra, e criam estradas de rodagem, de ferro, aeroportos, portos, o diabo, mas a gente se esquece de que essas criações todas não são usadas da mesma forma, nem pelas instituições, nem pelas firmas, nem pelas pessoas. As estradas estão aí, a de ferro e de rodagem, os silos estão aí, os portos aí estão. Mas quem os usa? As firmas não usam igualmente o espaço; as instituições não usam igualmente o espaço; as pessoas não usam igualmente o espaço. Há pessoas que são quase imóveis no espaço, enquanto há pessoas que são extremamente móveis no espaço. E o uso do espaço pelas firmas é um dado do seu poder, e o poder de circular no espaço que aparentemente foi construído para todos, é que permite a firma de aumentar o seu lucro, de aumentar uma vez mais o seu poder, de controlar à sua maneira o território, competindo inclusive com as instituições. (SANTOS, 2011, P.14).

Os objetos criados no espaço não são usados de forma igual; mas, para alguns agentes, o território é usado com mais intensidade. Para os hegemônicos, o território é denso, fluido, rápido e luminoso; é espaço que permite ter a função do mandar. Para os hegemonzados, o território é rarefeito, viscoso, lento e opaco; é espaço que lhes sujeita à função do obedecer. Com efeito, esses termos formam os pares dialéticos das noções de desigualdades territoriais criadas por Santos e Silveira (2013): zonas de densidade e zonas de rarefação; fluidez e viscosidade; espaços da rapidez e espaços da lentidão; espaços luminosos e espaços opacos; espaços que mandam e espaços que obedecem.

Santos (2017) define o espaço geográfico como sistema de objetos e sistema de ações. Os objetos são as materialidades nele criadas; as ações provêm da sociedade.

Sistemas de objetos e sistemas de ações interagem. De um lado, os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma (SANTOS, 2017, p. 63).

A interação no espaço entre os sistemas se dá na forma como os sistemas de objetos são criados para atender às necessidades e aos interesses da sociedade; ou seja, por meio do sistema de ações, que, por sua vez, se realiza através da organização dos objetos.

A categoria território usado busca compreender a realidade do mundo atual. Santos (1998) aponta que a categoria de análise território está há muito tempo sem passar por mudanças, por isso não consegue explicar as transformações que o mundo vem passando. Segundo ele, a noção de território foi “herdada da Modernidade incompleta” — modernidade esta que não cobre todos os agentes sociais de forma igual (por isso é incompleta). Nesse sentido, a categoria tem que refletir o porquê a modernidade não atinge a todos os agentes sociais e o como reverter o quadro, ou seja, compreender as desigualdades de usos e as consequências disso para os agentes com pouco poder de uso.

O que faz do território um objeto de análise social é o seu uso, e não somente a base territorial (SANTOS, 1998). Por estar em um mundo em constante transformação, a categoria de análise tem que passar por uma revisão histórica frequente, de modo a ser capaz de pontuar os acontecimentos históricos. Como para cada acontecimento há respostas diferentes, segundo Santos (1998, p. 15) essa premissa faz do território usado um “híbrido” e um conceito “impuro”, pois nada é estanque. Eis por que a categoria de análise precisa passar por revisões.

Outrora, o Estado-nação tinha o território como base, algo delimitado; hoje, com as transformações, o território passa a ter sentido de transnacionalização. Antes, os acontecimentos eram individuais: não tinham relação nem interação com outros lugares; agora, os acontecimentos são transnacionalizados: têm relação constante com outros territórios. Mas não são todos os lugares que participam dessa transnacionalização, da mesma forma que nem todo território era delimitado pelo Estado. A categoria território usado como meio de compreender como cada agente social usa o território reflete o nosso “quadro de vida”, aquilo que todos nós vivemos. Afinal, no espaço onde os direitos sociais não são exercidos, como uma pessoa vai se tornar cidadão com todas as garantias e estar em pé de igualdade com outras pessoas de outras localidades?

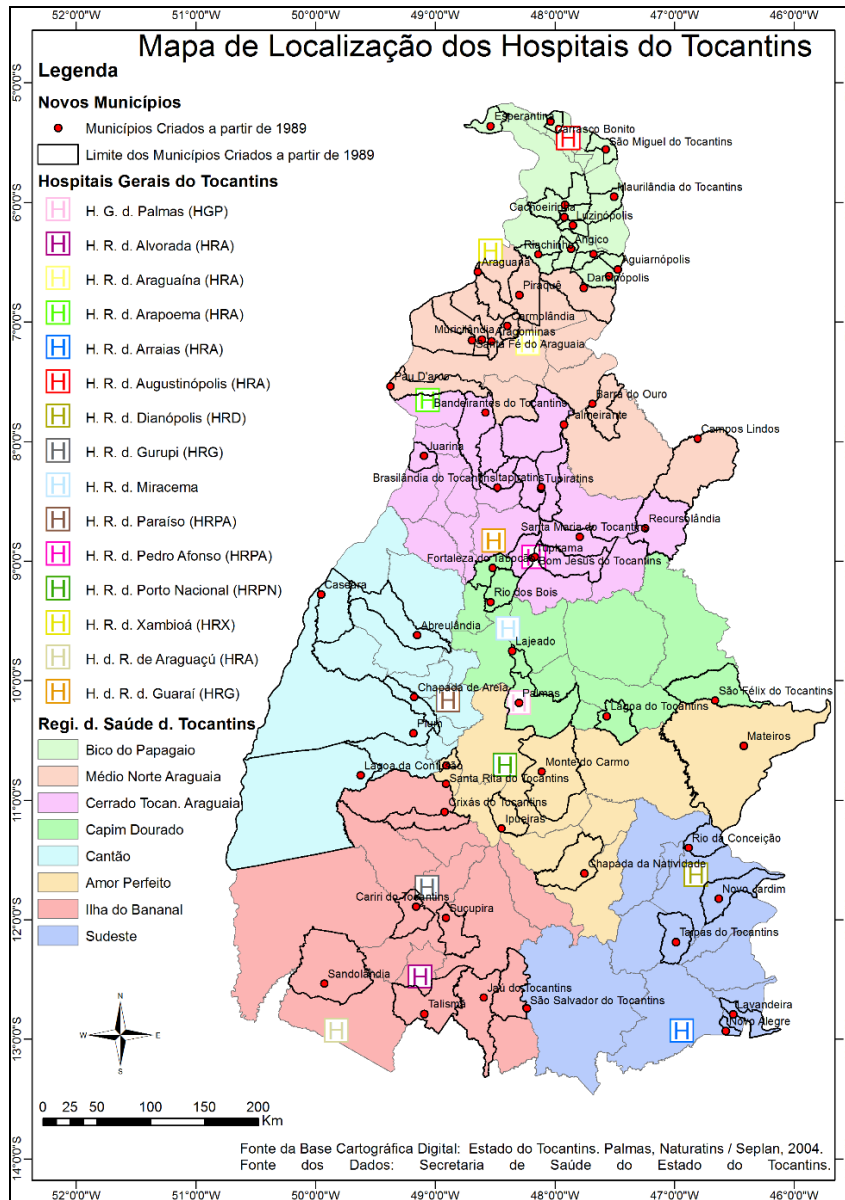
Santos (2014, p. 145), demonstra “[...] que o valor do indivíduo depende do lugar em que está”. Dependendo do lugar onde a pessoa mora, ela é mais cidadã ou menos cidadã. Se tem todas as garantias jurídico-políticas postas, é mais cidadã que outras. O uso do território está relacionado também com a distribuição de materialidades no espaço e ao alcance dos direitos políticos. O Estado, tendo essa função, em muitos casos dá privilégios para alguns agentes e lugares; por exemplo, pode criar uma rodovia em um lugar próximo de uma área industrial, e não próximo de um bairro residencial.

O uso do território pode ser definido pela implantação de infraestruturas, para as quais estamos igualmente utilizando a denominação sistemas de engenharia, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade. São os movimentos da população, a distribuição da agricultura, da indústria e dos serviços, o arcabouço normativo, incluídas a legislação civil, fiscal e financeira, que, juntamente com o alcance e a extensão da cidadania, configuram as funções do novo espaço geográfico (SANTOS; SILVEIRA, 2013, P.21).

Partindo-se desse entendimento da definição do uso do território, refletiu-se sobre a distribuição dos hospitais no Tocantins. Hospitais são um “sistema de engenharia” e uma “extensão da cidadania” implantados no espaço. A localização deles mostra como os agentes sociais que necessitam desse serviço — os hegemonzados — estão tendo seus direitos cumpridos e reflete o objetivo do estudo sobre o território usado na criação de municípios do Tocantins após 1989. A Figura 1 a seguir apresenta a localização dos hospitais. Realizam atendimentos de urgência e emergência. São esses hospitais que tratam de problemas cuja seriedade vai do médio ao grave. Nos municípios onde há posto de saúde, não se desenvolvem atividades dessa natureza. Dessa forma, o paciente tem que se deslocar para o hospital mais próximo ou de sua região delimitada.

A distribuição dos hospitais no Tocantins não acontece de forma igualitária. É possível analisar que, em algumas regiões de saúde, a presença desse tipo de infraestrutura é quase inexistente. É o caso das regiões Bico do Papagaio, Amor Perfeito e Cantão. Bico do Papagaio é composta por 24 municípios e tem 191.094 habitantes (IBGE, 2010). O hospital da essa região é o regional de Augustinópolis. Amor Perfeito reúne 13 municípios e 103.350 habitantes, cujo hospital de atendimento é o regional de Porto Nacional. Cantão, que tem 15 municípios e 117.443 habitantes, conta somente com o Hospital Regional de Paraíso como apoio a serviços de urgência e emergência. O problema de existir apenas um hospital regional para atender todos os pacientes dos municípios da região se amplia com o problema da distância a ser percorrida para ter acesso a serviço de saúde público. Exemplo é o município de Mateiros, na região da saúde Amor Perfeito, microrregião do Jalapão, por sinal é um município novo. Sua população — de 1.788 habitantes (IBGE, 2010) — tem de viajar 294 quilômetros até Porto Nacional, distância relevante no caso de urgência. O conceito de cidadania para esses indivíduos, assim como o hospital, está distante. Se o morador procurar um hospital mais próximo, como o regional de Dianópolis, ainda assim terá de percorrer 206 quilômetros, também uma distância considerável quando se pensa na necessidade de socorro com urgência

Figura 1. Localização dos hospitais do Tocantins, 2019



Outro fator que dificulta o deslocamento de pacientes a um hospital que atenda a casos de urgência e emergência é a qualidade das estradas. Em alguns casos, falta manutenção e até pavimentação. Municípios com esse perfil foram citados pelo jornal Conexão Tocantins (2019, on-line): “Além de Lizarda, cidades como Mateiros e São Félix do Tocantins, que acolhem a maioria dos turistas do Jalapão, são acessadas por meio de estradas de chão, além de Centenário, Itacajá, Recursolândia, Rio Sono e Taipas do Tocantins”, que não são pavimentados. É outra dificuldade para ter acesso a serviços públicos de saúde e outros. Outro caso semelhante é o novo município de Caseara (região da saúde Cantão) são 262 quilômetros de distância para o Hospital Regional de Paraíso. O fato é que o estado parece não ter presumido a distância entre esses municípios e suas regiões e a região de atendimento hospitalar mais complexo. O problema é: se em serviço de importância como os de saúde tem sido assim, como serão os outros serviços? Os moradores desses municípios têm sua cidadania reduzida em comparação com os demais. Em razão de uma decisão e ação do Estado, alguns sofrem mais com as

adversidades da vida, ficam mais à margem do poder público. O uso do território por esses moradores é cercado de dificuldades. Agentes hegemônicos, gente com pouco poder de uso, estão sujeitos a respostas e sanções da ação jurídico-política. Tendo em vista o uso do território por atores hegemônicos no Tocantins, foram confeccionadas duas figuras. Uma figura que localiza empresas ativas através da coleta de dados da Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento. Outra figura é sobre os municípios com maior número de indústrias. As figuras foram elaboradas com informações contidas no website Portal do Estado do Tocantins e o site da FIETO (Federação das Indústrias do Estado do Tocantins). De acordo com Santos (2000), atores hegemônicos têm mais poder de comando e de uso, têm o território como recurso. Seriam as empresas de comércio e indústria, por exemplo. Assim, verifica-se a localização das empresas e a proximidade dos sistemas de engenharia que servem de suporte para seus usos.

Figura 2 – Localização das empresas no Tocantins

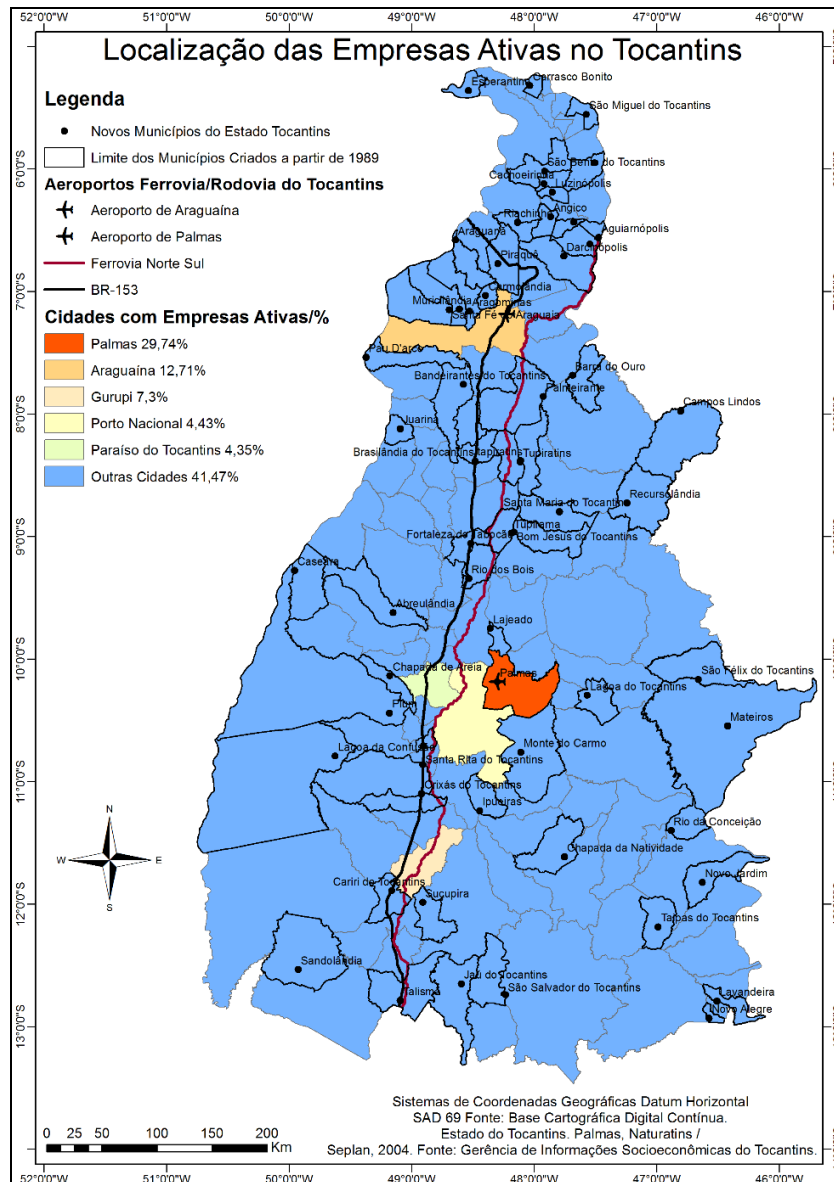
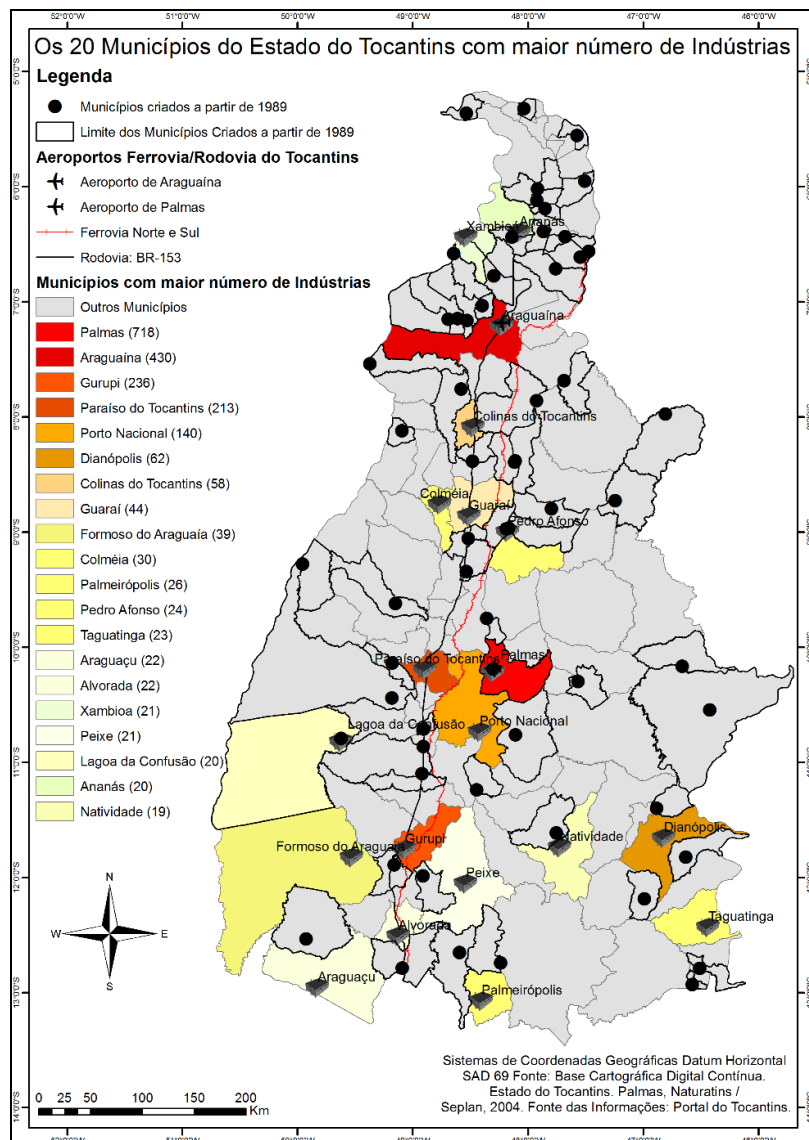


Figura 3 – Municípios do Tocantins com maior número de indústrias

Fonte: FIETO (2019) — elaboração do autor, 2019

As empresas no Tocantins estão concentradas nas maiores cidades em números de habitantes. Cinco destas concentram 58,53% do total de firmas. Outros 134 municípios contêm os 41,47%. A disparidade é considerável porque apenas cinco municípios concentram boa parte das empresas ativas. Daí vem a desigualdade na distribuição de estruturas no território, pois, quando o Estado realiza a construção de uma infraestrutura, beneficia localidades onde está o maior número de empresas. Os demais municípios ficam com o que resta. Tirando Palmas de município novo, os outros nessa condição têm número pequeno de empresas ativas, por isso ficam de fora da escolha na implantação de infraestruturas.

Dos novos municípios, os que tem maior número de empresas são: Palmas com 33.977, Lagoa da Confusão com 963, Lajeado com 523, Santa Fé do Araguaia com 409, Campos Lindos com 384, Cariri do Tocantins 379, de acordo com o site Econodata (Ferramenta de Inteligência do Mercado).

Segundo a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Tocantins, os percentuais de empresas ativas por setor econômico em 2019 foram: 49,02% na área de serviços; 40,55%, comércio; 5,60%, agronegócio; 3,03%, financeiro com 1%; e 0,79% na área de serviços públicos. Os

segmentos industriais centrais e que estão em maior número, segundo a Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO, 2018, p. 8), são: “Indústria da Construção Civil e do Mobiliário com 33,02%, Indústria Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico com 29,38% e Indústria da Alimentação com 14,01%, que conjuntamente configuram 76,42% das indústrias no Estado”. Os outros segmentos industriais têm pouca expressão. Juntos, somam 23,58. São indústria de vestuário e artefatos de couro, indústria gráfica, indústria urbana, indústria extrativa, indústria química, indústria petroquímica e indústria farmacêutica.

Do número de 2.666 indústrias no Tocantins, 2.188 estão em vinte municípios. Isso reforça a disparidade na distribuição. Palmas tem 718; Araguaína, 430; Gurupi, 236; Paraíso do Tocantins, 213; Porto Nacional, 140; e Dianópolis, 62. Em vinte municípios se concentram 82% de todas as indústrias no estado. Nos municípios novos, somente dois têm certo número de indústrias: Lagoa da Confusão e Palmas.

Em relação a exportação, segundo a FIETO (2018) a porcentagem de indústrias que exportam é de 2,4%, das 2.666 indústrias presentes no estado, 64 delas realiza exportação, e segundo o mesmo instituto: “99% das exportações do estado é de bens primários agrícolas com pouca industrialização” (FIETO, 2018). Destes produtos, 86% é complexo de soja, 9% é Carne Bovina, 1% Milho (Grão) e 3% outros, o principal país comprador é a China.

Isso revela que a produção das indústrias do Tocantins é voltada para o mercado interno do país, pois a grande maioria das indústrias não exportam, desconsiderando as produtoras de commodities, e como o segmento que está em maior número no estado é a indústria da construção civil, essa produção é voltada para o local e o regional.

A presença de empresas e indústrias nos municípios aumenta nível de arrecadação de impostos e gera quantitativo de empregos. Por exemplo, o segmento de comércio e serviços constitui 71,8% do produto interno bruto do estado. Assim, quanto mais se produz, maior é o valor de arrecadação dos municípios. Segundo a FIETO (2018, p. 17), “[...] o setor industrial concentra 35.483 postos de empregos formais no estado”. Com isso, a instalação desses tipos de empreendimentos amplia as vagas de trabalho e o nível de produção no estado.

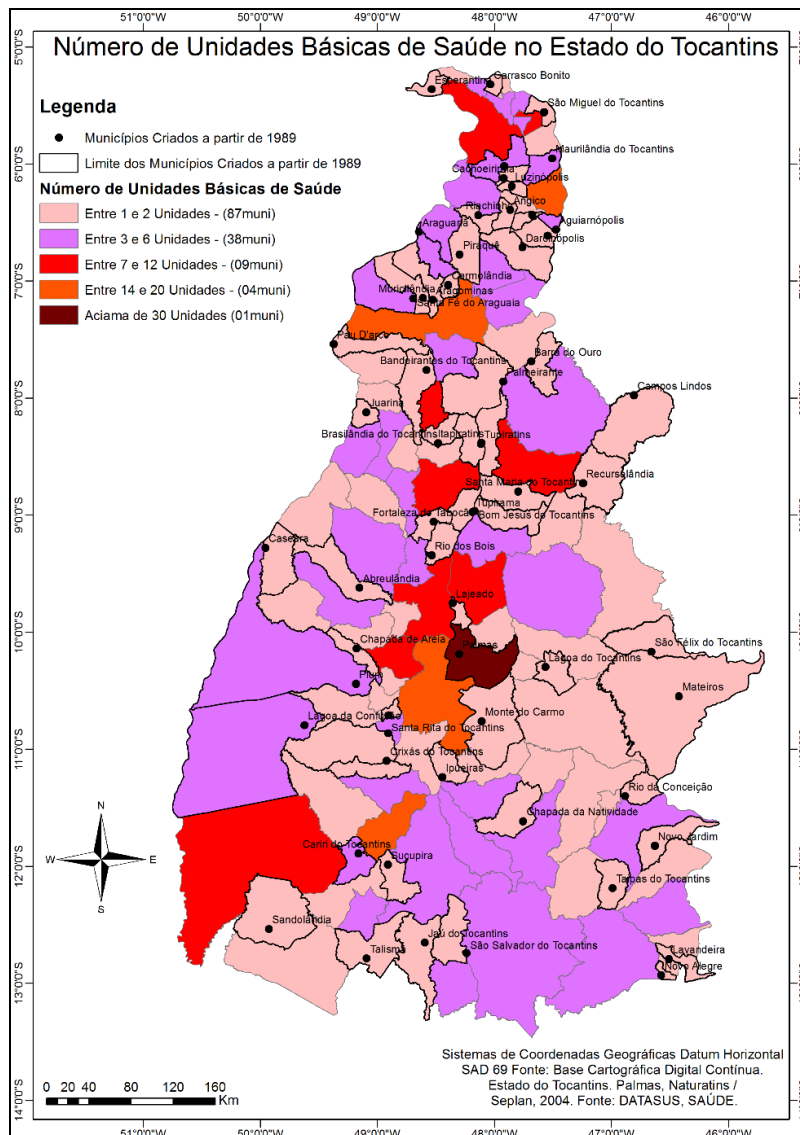
O Tocantins pode ser classificado como estado viscoso e lento, pois sua estrutura de engenharia não permite uma fluidez e rapidez maiores. A rodovia central do estado é a BR-153, inaugurada em 1974. É de via simples, mas tem fluxo intenso de veículos. Atravessa quase todo o estado, incluindo três das cidades maiores: Araguaína, Gurupi e Paraíso do Tocantins, não por acaso as que mais têm empresas ativas. Os outros municípios, além de terem uma rede precária de rodovias estaduais, não contam com manutenção constante nas que têm. Ou seja, têm o suporte de rodovias estaduais, mas nem sempre estas suprem todas as necessidades, ainda que sejam as únicas a ligarem os municípios. Assim como as rodovias principais, não são duplicadas, o que dificulta o transporte de produtos e pessoas.

Outras formas de transportes são reduzidas. A ferroviária, a exemplo da Norte-Sul, inaugurada em 2014, só transporta cargas. Tanto na figura das empresas quanto na figura dos principais distritos industriais do estado, observa-se que a Norte-Sul passa pelos municípios com distritos industriais. Ou seja, o transporte ferroviário é voltado aos interesses econômicos, e não ao transporte de pessoas. É o investimento público voltado ao interesse privado. O meio de transporte aeroviário é limitado. Aeroportos com voos comerciais são dois, em Palmas e em Araguaína, inaugurados em 1979 e 2001, respectivamente. Um é administrado pela Infraero, o outro o é por uma empresa privada. Dentre os aeroportos, só estes têm voos comerciais e somente o de Palmas faz transporte de cargas. Em 2019, o governador assinou um decreto-lei de incentivo ao transporte aéreo. O decreto-lei 3.439, de 4 de abril, reduz o cálculo do ICMS do combustível de aviação para tentar manter as rotas aéreas. Ainda assim, o estado pode ser caracterizado com pouca fluidez e pouca rapidez, e isso o torna um território lento.

As cidades principais do Tocantins apresentam um mínimo de equipamentos que permitem uma funcionalidade e uma produtividade para os atores hegemônicos, isso faz com que essas cidades

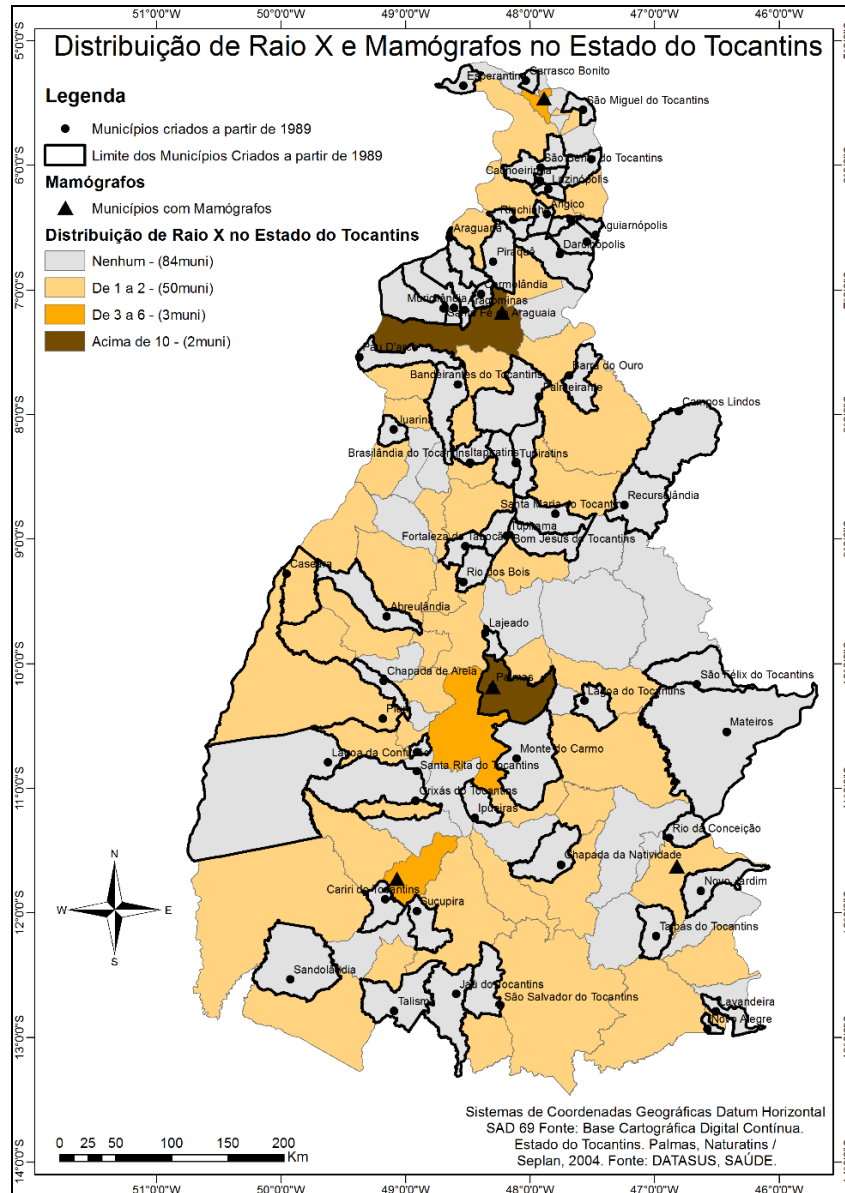
sejam diferentes das demais. São mais densas. Mesmo assim, o estado é rarefeito, opaco. Como mostram os mapas, mesmo para os atores hegemônicos, este é um espaço com precariedades de uso, pouca densidade técnica e pouca infraestrutura. Daí ser o Tocantins um estado rarefeito. Com a pouca densidade técnica, o estado é um espaço do obedecer, pois não permite ter condições e infraestruturas do mandar. Não tem como partir comandos do mandar; pelo contrário, recebe comandos do obedecer. Os atores hegemônicos, quando chegam, trazem suas lógicas e normas, obrigando o estado a se adequar aos seus interesses. Os municípios criados a partir de 1989 estão dentro da lógica do obedecer. São rarefeitos de técnica e de infraestrutura. Tornaram-se opacos. Com isso, o uso é precário para ambos os atores. Tendo em vista o como acontece o uso do território por atores hegemônicos e as garantias sociais contidas no artigo 6º do capítulo II da Constituição de 1988, foram criadas figuras com dados da saúde, educação e lazer do Tocantins. A primeira garantia social é a de saúde. Duas figuras expõem número de unidades básicas de saúde e a quantidade de aparelhos de raios X e mamógrafos no estado. As figuras contêm dados do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Figura 4 – Número de unidades básicas de saúde no Tocantins



Fonte: DATASUS (2019) — elaboração do autor, 2019

Figura 5 – Distribuição de aparelhos de raios X e mamógrafos no Tocantins



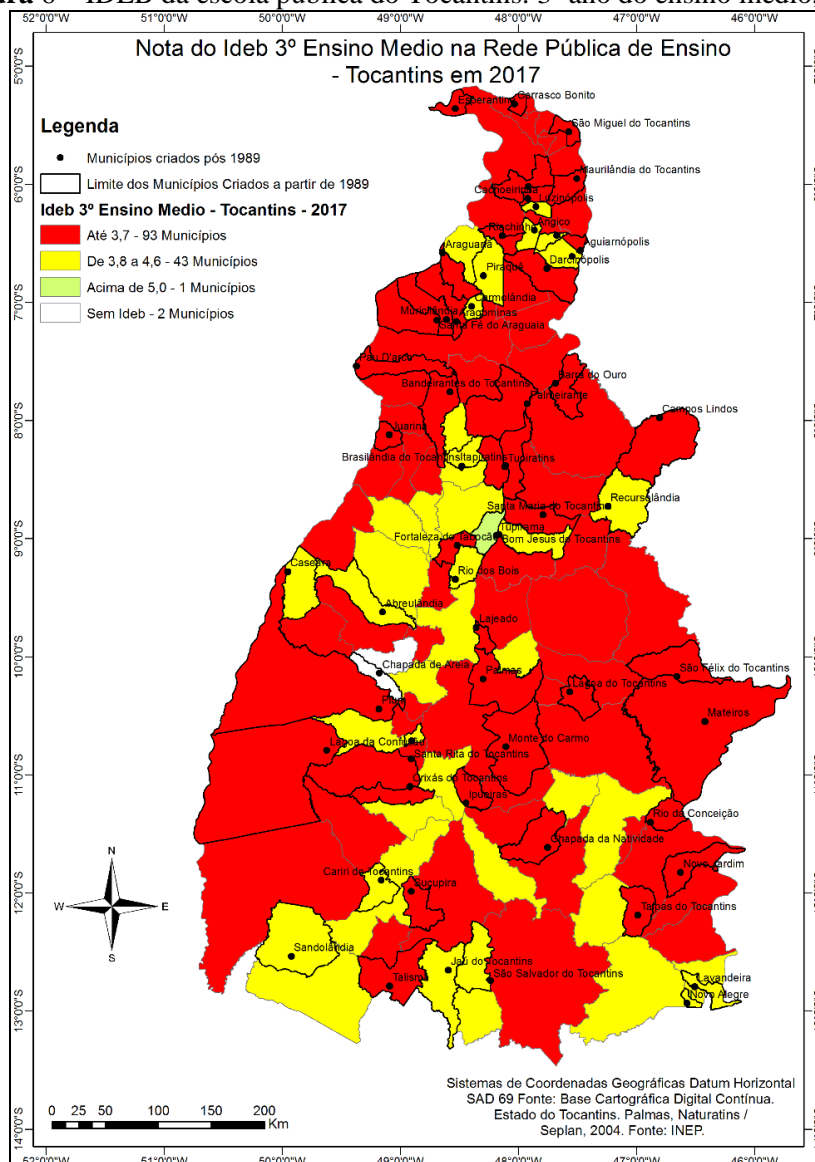
Fonte: DATASUS (2019) — elaboração do autor, 2019

A primeira observação é quanto à quantidade de municípios onde há uma unidade básica de saúde e não mais que duas. Dos 139 municípios, 87 têm essa quantidade. Isso se torna um problema porque têm população rural distante do meio urbano. As unidades básicas de saúde não a atenderiam, de fato. Outro ponto é que o fato de uma maioria dos novos municípios não ter mais que duas unidades básicas de saúde tende a comprometer o uso do território por quem mora nesses municípios, tendo um uso preconizado, como foi visto na Figura 1. Alguns dos novos municípios estão distantes de hospitais que oferecem assistência mais complexa à saúde. Então, o difícil pode piorar, dada a quantidade de unidades básicas de saúde nos municípios.

Como mostra a Figura 5, a distribuição dos aparelhos de raios X e de mamógrafos não é diferente: 84 municípios não têm nem aparelho de raios X; e muitos são os que possuem poucas unidades básicas de saúde. Fazem-se opacos. Em se tratando de mamógrafos, estão presentes em apenas quatro municípios. Dessa forma, o Tocantins tem precarização de aparelhos para cuidados com a saúde. Mulheres não têm sequer a probabilidade de realizar exame próximo de sua residência. Muitas têm de percorrer distâncias para realizar o exame de prevenção. A distância prejudica a vida de várias que ficam sem fazer o exame porque não têm como se deslocar facilmente. Assim, aumentam as chances de doenças acometerem as pessoas em razão da falta de condições para fazer exames e prevenir.

No caso garantia social à educação, o índice sobre a realidade da educação no Tocantins que responde a essa garantia é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Mesmo sabendo de distorções, pois todo índice é passível a erro em sua mensuração, a figura foi elaborada através da coleta de dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A figura a seguir mostra a espacialização dos dados em cada município do Tocantins.

Figura 6 – IDEB da escola pública do Tocantins: 3º ano do ensino médio, 2017



Fonte: INEP (2019) — elaboração do autor, 2019

O IDEB foi criado pelo INEP, em 2007, para avaliar o desempenho da educação básica, pública e privada. É medido por duas notas: uma nota do fluxo — o quanto os alunos estão sendo aprovados — e uma nota do aprendizado — os resultados dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Assim é formada a nota do IDEB, que vai de 0 a 10.

Os dados coletados foram das instituições públicas federal, estadual e municipal, referente à 3ª série do Ensino Médio do ano de 2017, o mais recente disponível à consulta. Um fator interessante da utilização do IDEB é que, no campo do planejamento, ajuda a melhorar a educação básica. Além disso, há previsão de que até 2022 o Brasil tenha nota 6, resultado um tanto aquém para alguns estados. No Tocantins, 93 municípios alcançam a nota 3,7, muito baixa ante a média 6, e 2 municípios não têm nota no IDEB, o que prejudica mais a análise dos dados. Em situação diferente estão 43 municípios, cuja nota varia de 3,8 a 4,6. Estão mais próximos da média indicadora de educação com qualidade elevada. Um município que nota acima de 5: Tupirama, que se destaca, assim, ante a capital, Palmas. A responsável na diretoria regional de ensino creditou o feito ao tempo escolar — a escola da cidade é de turno integral —, à pedagogia — emprego da metodologia de projetos pedagógicos — e à demanda — a escola tem poucos alunos, logo o nível de reprovação é baixo.

Através dos resultados coletados e espacializados, visualiza-se deficiência na qualidade da educação básica no estado. A maioria dos municípios tem somente essa nota e revela que essa garantia social não está sendo posta em prática de forma eficaz, o que torna o uso do território ainda mais precário. O fato de o resultado ser da 3ª série do Ensino Médio mostra que os alunos estão terminando a vida escolar com deficiências, o que pode impor mais entraves na vida deles fora da escola, sobretudo quanto a alcançar um nível digno de vida social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a cidadania é exercida de forma incompleta. Nem todos são considerados cidadãos, pelo motivo de não terem seus direitos exercidos. Na Constituição de 1988, esses direitos e garantias estão postos, mas não são realizados. Assim, as pessoas passam por situações diversas pelo fato de o Estado não cumprir seu papel.

Ao longo do tempo, as instituições foram privilegiando os interesses hegemônicos. Independentemente da década e do governo, esses interesses estiveram sempre à frente de qualquer coisa. Necessidades sociais não foram prioridade absoluta. Lucros e ganhos das elites têm sido a prioridade. Em decorrência, casos de desigualdades se reproduziram e se reproduzem em todos os estados. O antigo norte goiano era um espaço com infraestrutura quase inexistente. Havia ali poucas benesses, como por exemplo uma rodovia, um aeroporto ao norte, e algumas escolas e hospitais. A criação do Tocantins trouxe mudanças, como obras estaduais para o início dos trabalhos dos governos estadual e municipal. Surgem, minimamente, os benefícios de um Estado federativo. Muitos dos novos municípios, antes distritos distantes, gozam de autonomia relativa: ainda têm de buscar recursos da União e do estado. Ainda assim, seus moradores estão mais próximos dos serviços essenciais.

Contudo, após anos de criação do estado do Tocantins (e de mais municípios), ainda existe desigualdade, embora com mais possibilidades de redução, pois o poder público está mais próximo dos moradores desses entes federativos, o que aumentam as possibilidades de efetivação de garantias constitucionais. As desigualdades acabam condicionando o uso do território municipal, afinal, o valor do indivíduo se liga ao onde: ele vale pelo lugar em que vive — como postulou Santos (2014).

Nesta compreensão, os moradores dos novos municípios do Tocantins têm, de certa forma, seu valor reduzido pela não efetivação de seus direitos, o que gera um uso de território desigual. As mudanças necessárias para melhorar a vivência nos novos municípios — assim no país todo — serão feitas através de políticas públicas voltadas ao fim das desigualdades

sociais e à efetivação completa do Estado federalista.

A raiz do problema do município vem desde seu início histórico, quando não havia autonomia e independência. Mesmo na mais nova Constituição — não se resolveram todos os entraves. Apenas se facilitou o ato de criar municípios. Ficaram à parte as garantias para o município criado realizar suas competências. Justificativas para criar municípios no Tocantins foram atendidas em parte. Foram criadas estruturas para atender aos municípios, mas sua real função como ente federativo não é realizada, assim como na grande maioria das municipalidades no Brasil.

À luz de Bookchin (1999), cabe dizer que um município libertário tem de se orientar por um movimento popular para lutar e acabar com os problemas sociais. Para isso, a sociedade precisa ter conhecimento de seus direitos, afinal não se pode esperar que todas as instituições tenham interesse no fim das desigualdades sociais. A proposta desse autor objetiva à abolição do Estado, pois os anarquistas não acreditam que haverá liberdade neste modo de governo. As mudanças precisam vir, da pressão popular, do Estado. Não é aceitável que pessoas vivam ou sobrevivam em tais condições, que hospitais estejam tão longe, que a educação seja precarizada. É preciso efetivar as garantias sociais presentes na Constituição e acabar com as formas de desigualdade, além de formar cidadãos iguais, preservando suas diferenças e não selecionando quem terá mais valor ou mais importância para receber benefícios. Sem isso, o uso do território é desigual, precarizado, cheio de carências e de vivência difícil.

REFERÊNCIAS

BOOKCHIN, Murray. *Municipalismo libertário*. São Paulo: Nu- Sol, 1999.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.

CONEXÃO TOCANTINS. Lizarda sente isolamento em meio a um extenso território e sem pavimentação de rodovias de acesso Tocantins. Palmas, TO, 13 fevereiro de 2020, “Estado”. Disponível em: <[https://conexaoto.com.br/2020/02/13/lizarda-sente-isolamento-em-meio-a-um-extenso-territorio-e-sem-pavimentacao-de-rodovias-de-acesso#pp\[noticia\]/1/](https://conexaoto.com.br/2020/02/13/lizarda-sente-isolamento-em-meio-a-um-extenso-territorio-e-sem-pavimentacao-de-rodovias-de-acesso#pp[noticia]/1/)> Acesso em: 14 fev. 2020

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/DATASUS. Cadastro nacional de estabelecimento de Saúde. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>>. Acesso em: 5 set. 2019.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS/FIETO. Perfil das indústrias do Tocantins, 2018. Palmas: FIETO, 2018. Disponível em: <<http://www.fieto.com.br/>>. Acesso em: 17 out. 2019.

FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO. Principais Municípios no Tocantins por quantidade de empresas. Disponível em: <https://www.econodata.com.br/lista-empresas/TOCANTINS/cidades-TO> Acesso em: 20 out. 2019.

FIETO – Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - <https://portal.to.gov.br/http://www.fieto.com.br/>>. Acesso em: 17 out. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 3 abr. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL ANÍSIO TEIXEIRA/INEP. Índice de desenvolvimento da educação básica. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 12 set. 2019.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). *Território: globalização e fragmentação*. 4. ed. São Paulo: Hucitec: ANPUR, 1998, p. 15–20.

SANTOS, Milton. O papel ativo da geografia: um manifesto. *Território*, Rio de Janeiro, ano V, n. 9, p. 103-9, jul.–dez. 2000.

SANTOS, Milton. Geografia e planejamento: o uso do território – geopolítica, 16 de outubro de 1980. Tempo – Técnica – Território, v. 2, n. 2, 2011, 49p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2013.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. 7. ed. São Paulo: ed. USP, 2014.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: ed. USP, 2017.

TOCANTINS. Secretaria de Educação do Estado. Número de escolas públicas no Tocantins — resultados de 1989-2015. Palmas: SEDUC, 2018. Disponível em: <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PJOZ9VIHIp2YOvu62kbIQ2ir9jCbXe0HhwejHEj3yQ/edit#gid=439624754>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

TOCANTINS. Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento [gerência de informações socioeconômicas]. Empresas ativas no Tocantins, 2019b. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/442872/> Acesso em: 19 ago. 2019.

TOCANTINS. Secretaria de Saúde do Estado. Gestão dos hospitais estaduais. Disponível em: <<https://saude.to.gov.br/atencao-a-saude/gestao-hospitalar/hospitais-estaduais/>>. Acesso em: 22 ago. 2019c.